

C.M.V. 3658 / 14
Proc. N°:
Fls. 02
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 08 / 08 / 17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 179 / 2017

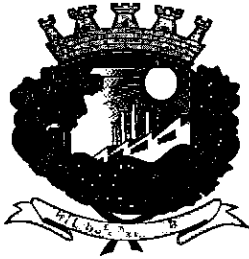
Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **"Dispõe sobre a cessão de espaço nos "Totens Informativos" de uso institucional da Municipalidade para empresas interessadas, na forma que especifica"**.

A medida contida no presente projeto de lei tem como objetivo minimizar custos para o Poder Público, mediante a cessão de 10% (dez por cento) do espaço dos "Totens Informativos" instalados em diversos pontos do Município com a finalidade institucional de divulgar campanhas, eventos, dentre outras informações de interesse dos munícipes, para veiculação publicitária de empresas privadas interessadas em propagar os seus estabelecimentos e produtos.

Como contrapartida da divulgação as empresas deverão recolher emolumentos concernentes ao preço público relativo ao uso desse espaço publicitário, cumpridas as especificações e exigências da Prefeitura Municipal.

3645/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com efeito, a medida propõe que a Prefeitura Municipal publicará edital de chamamento para a inscrição e cadastramento das empresas interessadas, estabelecendo os critérios de fixação do preço público a ser pago pela utilização do espaço cedido e da análise do conteúdo da veiculação publicitária pretendida, utilizando do seu poder discricionário para autorizar ou negar a veiculação em questão.

Caso não haja interesse na veiculação publicitária por parte de qualquer empresa, a Prefeitura utilizará a totalidade do espaço dos Totens Informativos para divulgação institucional.

Diante do exposto e do indiscutível alcance contido na presente proposta, vez que permitirá economia aos cofres públicos, reduzindo gastos mediante repasse ao setor privado, solicito aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a sua aprovação.

Valinhos, em 2 de agosto de 2017.

Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

Nº do Processo: 3658/2017 Data: 07/08/2017

Projeto de Lei n.º 179/2017 LEGISLATIVO

Autoria: VEIGA

Assunto: Dispõe sobre a cessão de espaço nos Totens Informativos de uso institucional da Municipalidade para empresas interessadas, na forma que especifica.



C.M.V. _____
Proc. N°: 3658 / 117
Fis. 003
Resp: 72

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 117

Dispõe sobre a cessão de espaço nos "Totens Informativos" de uso institucional da Municipalidade para empresas interessadas, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Municipalidade cederá 10% (dez por cento) do espaço dos "Totens Informativos" instalados em diversos pontos do território municipal e utilizados para divulgação institucional, para veiculação publicitária de empresas privadas interessadas.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal publicará edital de chamamento para a inscrição e cadastramento das empresas interessadas, estabelecendo os critérios para a análise do conteúdo da veiculação publicitária pretendida e a fixação do preço público para a utilização do espaço cedido.



C.M.V. Proc. Nº: 3658/14
Fls. 021
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Em não havendo interesse na veiculação publicitária por parte de qualquer empresa privada a Prefeitura utilizará a totalidade do espaço dos Totens Informativos para divulgação institucional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3658 /17

F L S. Nº 005

RESP. [Signature]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 08 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo
09/agosto/2017

[Handwritten scribbles]



C.M.V. 3658, 17
Proc. Nº 06
Fls. 06
Resp. (11)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 179/2017

Ementa do Projeto: Dispõe sobre a cessão de espaço nos "Totens Informativos" de uso institucional da Municipalidade para empresas interessadas, na forma que especifica.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/9/17

~~PRESENTE~~

Israel Soupenaro
Presidente

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemár Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
AUSENTE	()	()
Ver. José Henrique Conti		
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3658 17
Proc. Nº 07
Fis. _____
Resp. _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/9/17

Projeto de Lei nº 179/2017

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Assunto: Dispõe sobre a cessão de espaço nos "Totens Informativos" de uso institucional da Municipalidade para empresas interessadas, na forma que especifica.

PARECER: A Comissão de Finanças e Orçamentos, hoje reunida, examinou o Projeto de Lei sobre os assuntos de caráter financeiro e orçamentário e dá o seu **PARECER** conforme segue abaixo:

VOTO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Gilberto Borges - Giba Presidente - PMDB		1
Dalva Berto Membro - PMDB	Dalva Berto	
Franklin D. de Lima Membro - PSDB	AUSENTE	
Aldemar Veiga Junior Membro - DEM		
Kiko Beloni Membro - PSB		

Resultado do PARECER..... FAVORÁVEL

Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos.

Em, 19 de setembro de 2017.



C.M.V. 3658, 17
Proc. Nº 08
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 03/10/17

~~PRESIDENTE~~

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 3/10/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue autógrafo nº 153/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo